

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA RECEITA ESTADUAL

BOLETIM DA RECEITA ESTADUAL

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 5 | IMPACTOS DO COVID-19



RONDÔNIA
Governo do Estado

1. As análises realizadas permitem aferir o comportamento da economia rondoniense sob a ótica das informações fiscais de contribuintes do ICMS, utilizando informações extraídas dos sistemas da Receita Estadual, sobretudo com base nos dados dos Documentos Fiscais eletrônicos.
2. O comportamento dos valores do período em análise é comparado com o comportamento do mesmo período do exercício anterior (2019), de forma que **não estão considerados efeitos de sazonalidades**.
3. Os valores apresentados podem sofrer alterações pelo cancelamento ou emissão retroativa dos documentos pelos contribuintes nos prazos estabelecidos na legislação.
4. **As análises não representam posicionamento ou juízo de valor quanto a decisões políticas e de saúde pública**, que priorizam a vida dos cidadãos, buscando apenas informar, garantir transparência e robustecer o processo de tomada de decisões que possam minimizar os efeitos do Covid-19 no tocante à economia de Rondônia.
5. As análises apresentadas compreendem o período a partir das medidas de quarentena definidas nos Decretos Estaduais nº 24.887/2020, 24.919/2020 e 24.979/2020.

ANÁLISE DE DOCUMENTOS FISCAIS

Dados até 15 de maio de 2020, sexta-feira

Quantidade de documentos eletrônicos (NFe e NFCe) emitidos diariamente



Observa-se relevante queda na quantidade de documentos eletrônicos emitidos pelos contribuintes do Estado após a edição do Decreto nº 24.887/2020.

Contudo, as três semanas seguintes ao decreto apontam um aumento gradativo de emissões.

Emissão de documentos eletrônicos (NFe e NFCe) - média dos últimos 7 dias



Percebe-se que, embora o número de estabelecimentos comerciais abertos tenham indicado uma retomada aos números de 2019, a quantidade de documentos emitidos continua menor na média dos últimos 7 (sete) dias.

ANÁLISE DE DOCUMENTOS FISCAIS

Dados até 15 de maio de 2020, sexta-feira

Total de contribuintes emitindo documentos eletrônicos (NFe e NFCe) diariamente



Contribuintes emitindo documentos eletrônicos (NFe e NFCe) - média dos últimos 7 dias



Na primeira semana após a edição do primeiro Decreto de calamidade, mais de cinco mil contribuintes deixaram de emitir documentos eletrônicos.

Contudo, nota-se uma retomada gradativa desses contribuintes às suas respectivas atividades comerciais.

Por fim, merece observação o anúncio no dia 8/maio do plano de ação "Todos por Rondônia", o qual apresentou novas medidas de distanciamento social elaboradas com base na taxa de ocupação de leitos.

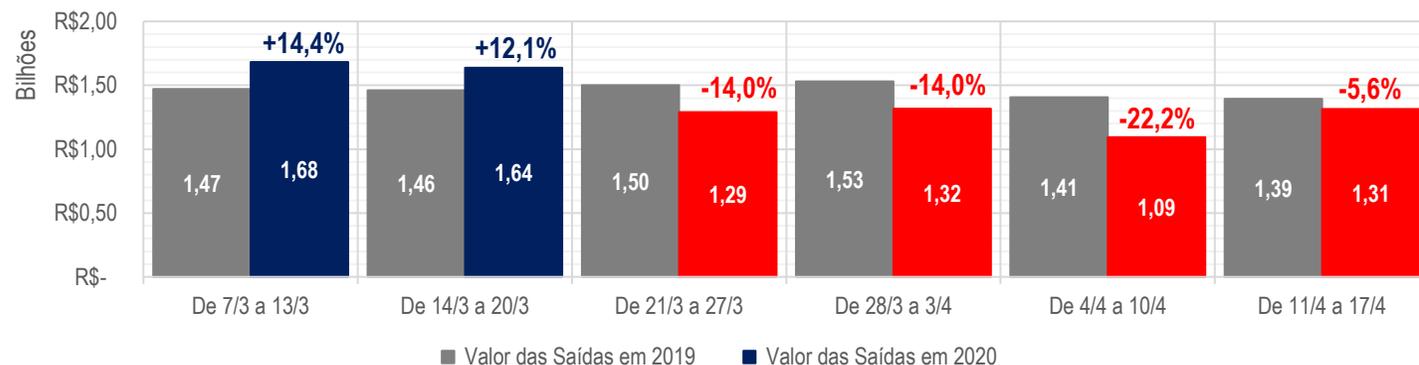
FATURAMENTO DAS EMPRESAS

O faturamento acumulado a partir de 20 de março está **-1,2%** abaixo do ano anterior.

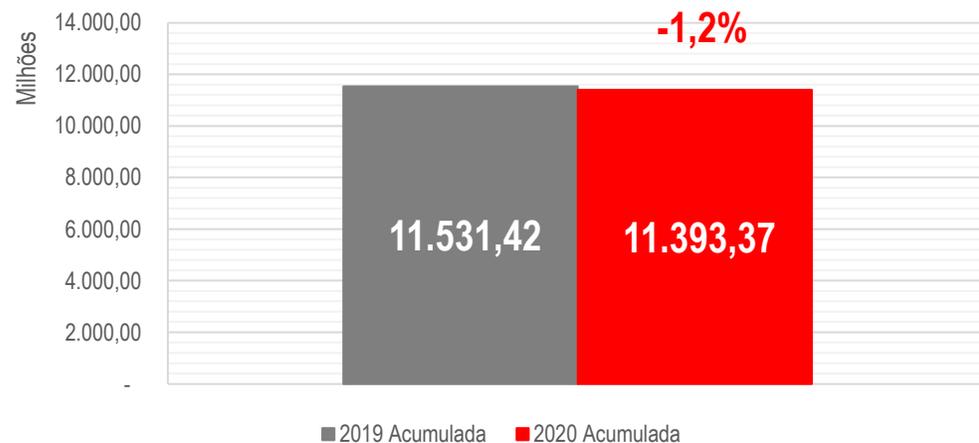
O faturamento está acima do ano passado desde o dia 20/abr.

Na última semana (9/5 a 15/5), o faturamento cresceu **17,2%**.

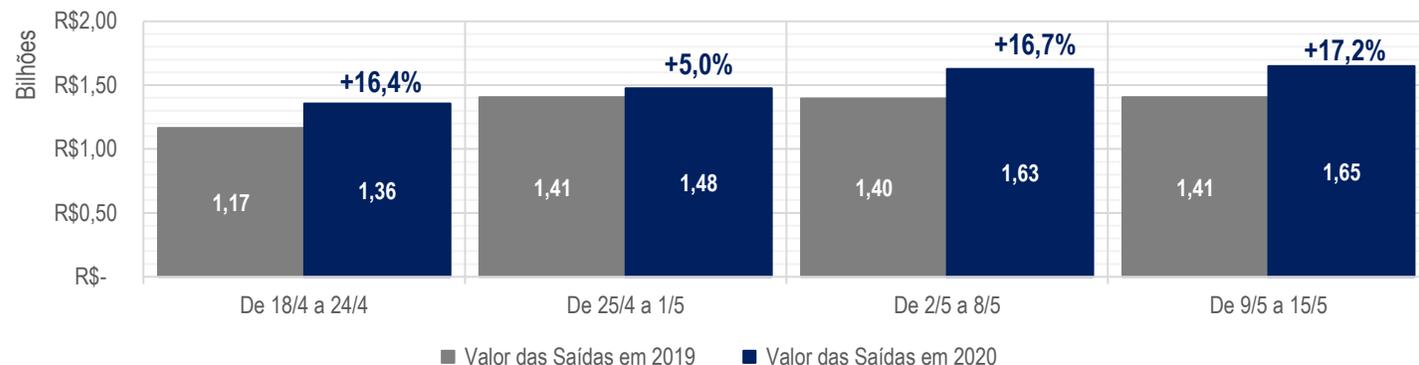
Evolução do Faturamento Total por Período (NF-e NFC-e)



Evolução do Faturamento Total (NF-e NFC-e) de 21/03 a 15/05

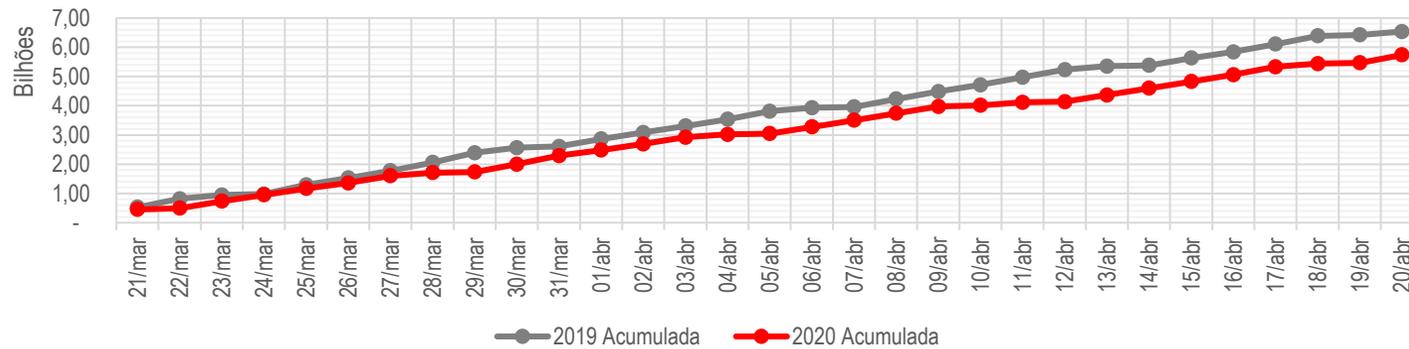


Evolução do Faturamento Total por Período (NF-e NFC-e)



FATURAMENTO DAS EMPRESAS

Evolução do Faturamento Total (NF-e NFC-e)



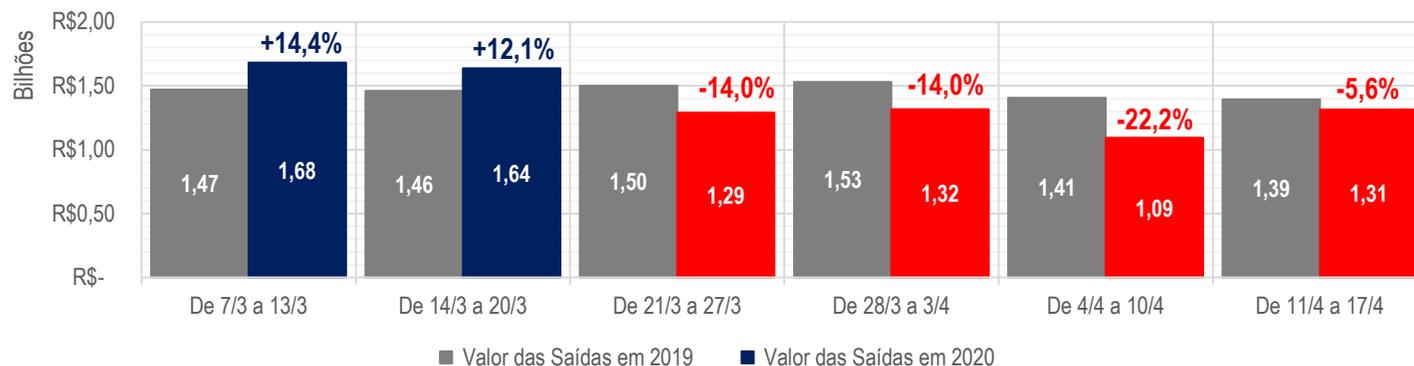
Evolução do Faturamento Total (NF-e NFC-e)



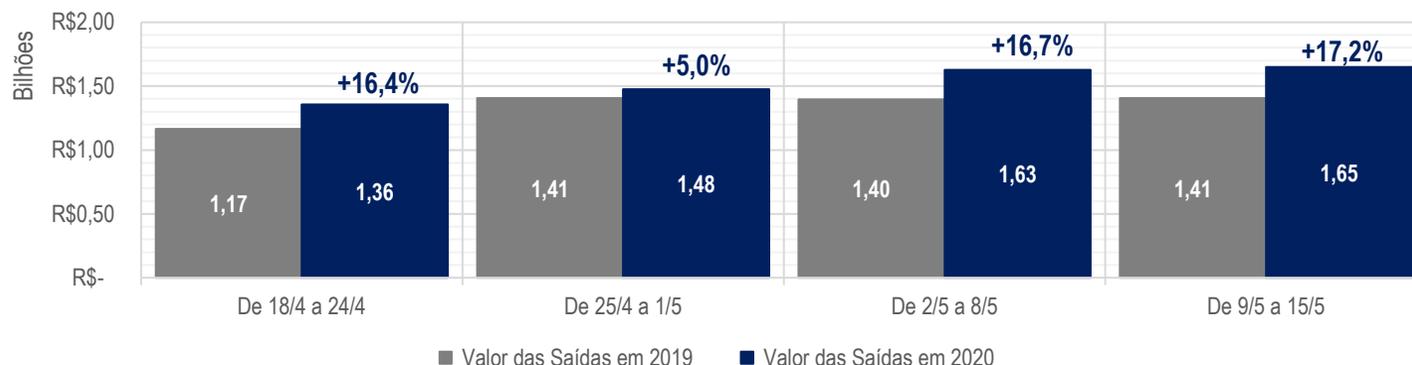
- No dia 20/mar foi publicado o Decreto nº 24.887/20, declarando a calamidade pública e impondo medidas mais restritivas como a suspensão de atividades comerciais e serviços privados não essenciais e o funcionamento de galerias de lojas e comércios, shopping centers, centros comerciais.
- Nos dois períodos anteriores ao dia 20 de março, as empresas e as famílias aumentaram o estoque para enfrentamento da crise, provocando o crescimento das operações.

FATURAMENTO DAS EMPRESAS

Evolução do Faturamento Total por Período (NF-e NFC-e)



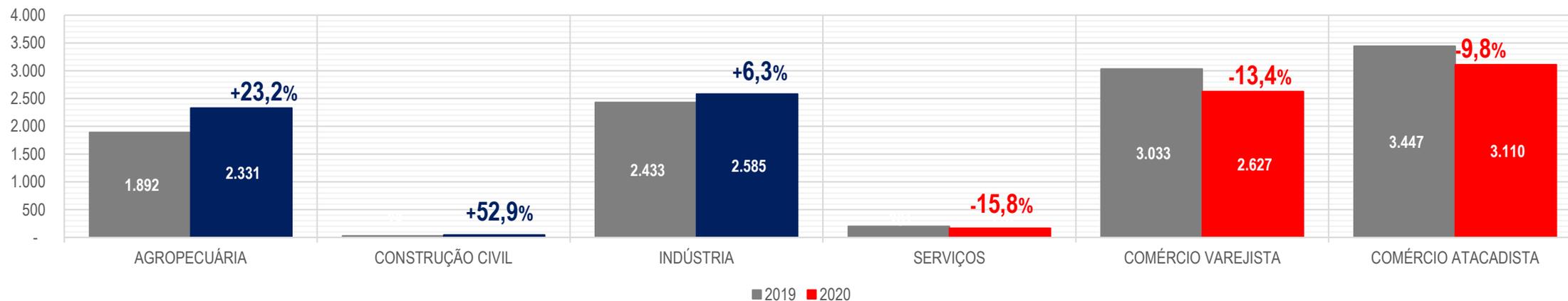
Evolução do Faturamento Total por Período (NF-e NFC-e)



- De 21 a 27/03, período após a entrada em vigor do Decreto nº 24.887/20, de calamidade pública, é o primeiro momento de redução das atividades econômicas, com operações **-14,0%** abaixo do ano anterior.
- De 04/04 a 10/04, terceiro período de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto nº 24.919/20. Verifica-se um agravamento da crise, com a queda de **-22,2%** no faturamento. Até então, é o pior momento da crise.
- De 11/04 a 17/04, momento em que se observa uma queda de **-5,6%** nas transações econômicas. Nesse momento, há uma expectativa de retorno gradual das atividades econômicas.
- A partir de 20/4 as operações começaram a superar o volume de faturamento do ano passado. Na última semana, 9/5 a 15/5, foi observado o maior crescimento desde a entrada em vigor do estado de calamidade pública (**+17,2%**).

FATURAMENTO DAS EMPRESAS

Faturamento Total por Grupo de Atividades (NF-e NFC-e) de 21/03 a 15/05

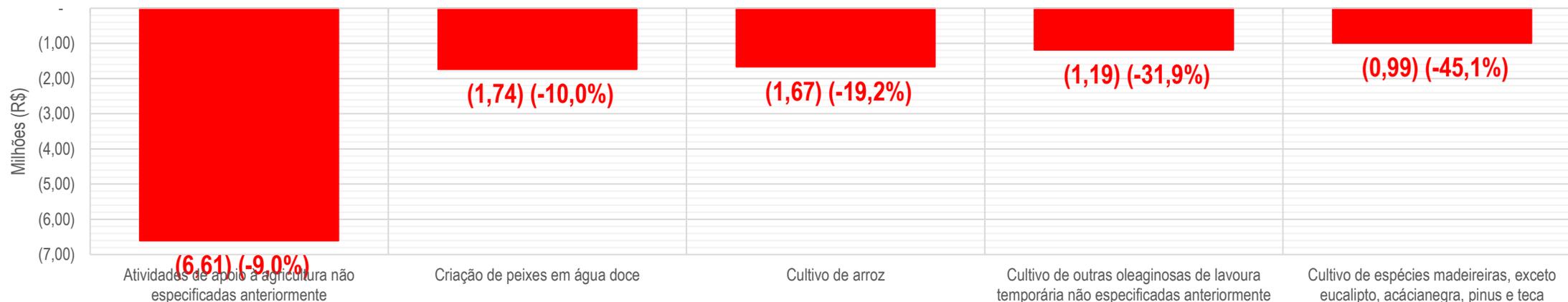


Os quatro setores relevantes do ponto de vista das notas fiscais emitidas por contribuintes são:

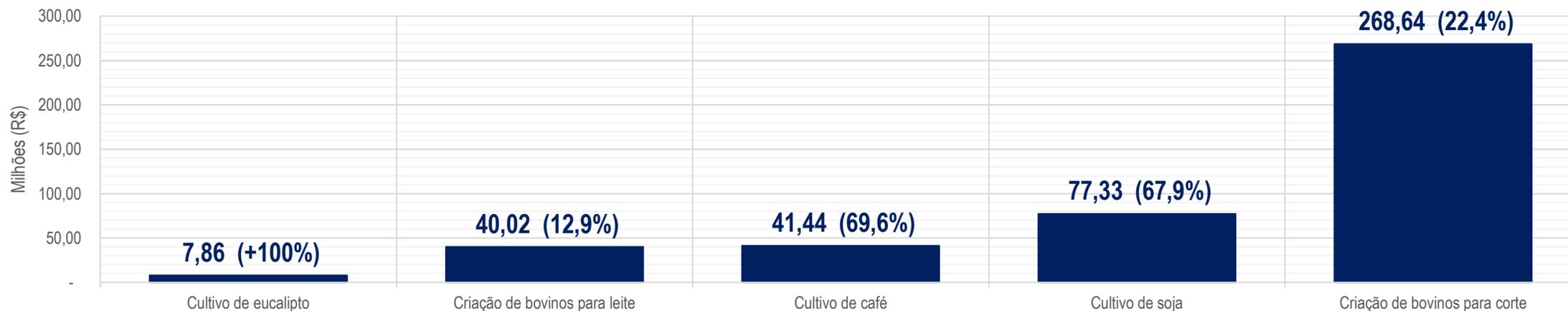
1. Comércio Atacadista;
2. Comércio Varejista;
3. Indústria; e
4. Agropecuária.

FATURAMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO

Faturamento Total por Setores Agropecuários (NF-e NFC-e) de 21/03 a 15/05

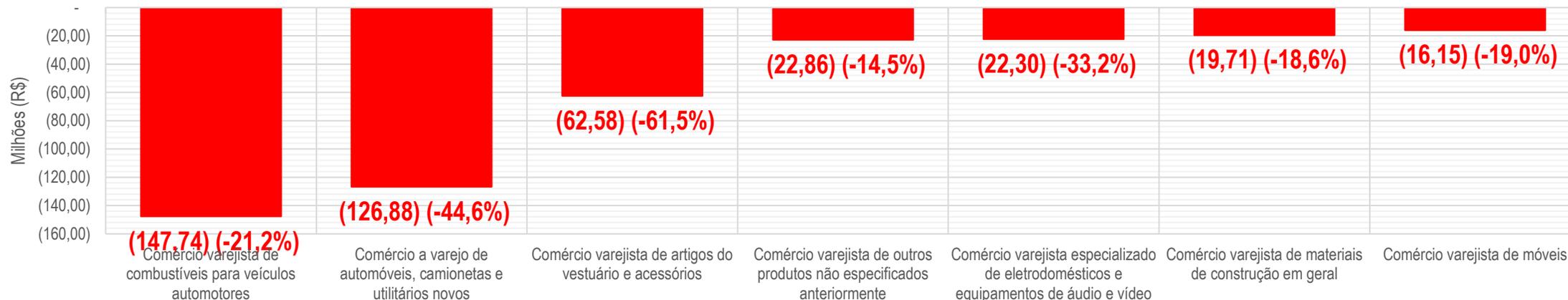


Faturamento Total por Setores Agropecuários (NF-e NFC-e) de 21/03 a 15/05

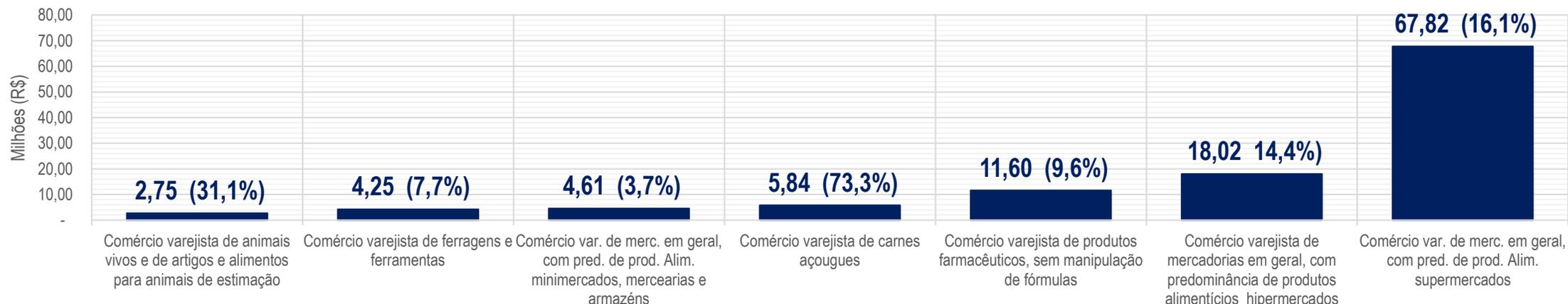


FATURAMENTO DO SETOR VAREJISTA

Faturamento Total por Setores Varejistas (NF-e NFC-e) de 21/03 a 15/05

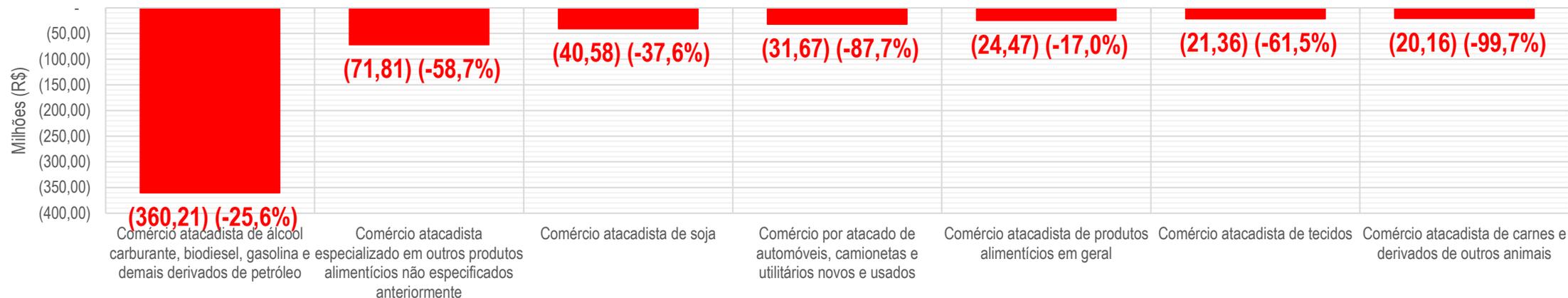


Faturamento Total por Setores Varejistas (NF-e NFC-e) de 21/03 a 15/05

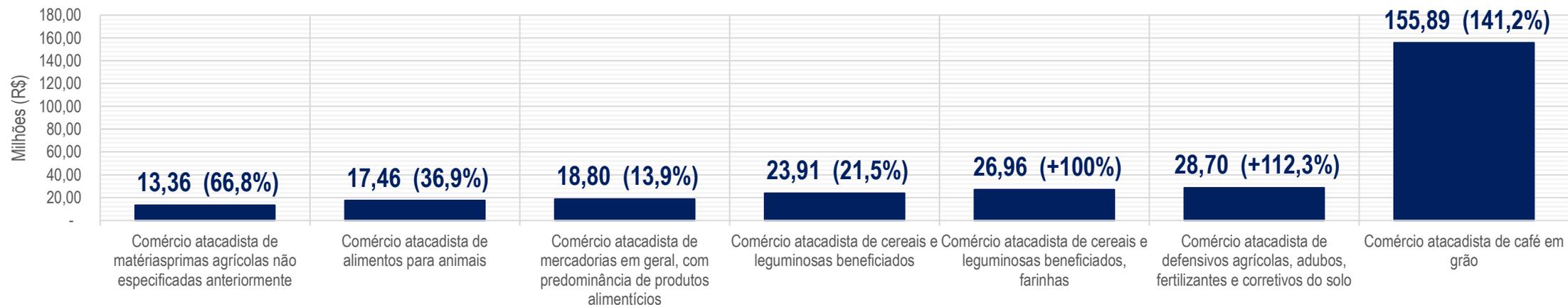


FATURAMENTO DO SETOR ATACADISTA

Faturamento Total por Setores Atacadistas (NF-e NFC-e) de 21/03 a 15/05

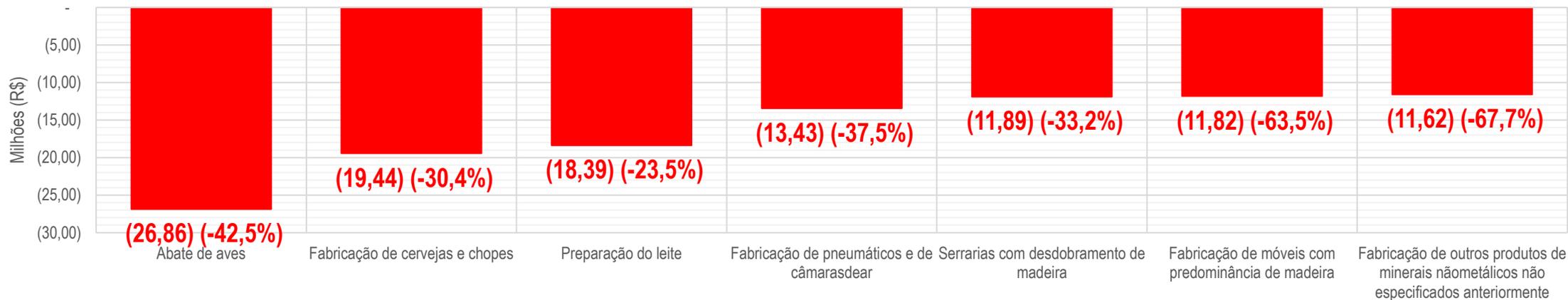


Faturamento Total por Setores Atacadistas (NF-e NFC-e) de 21/03 a 15/05

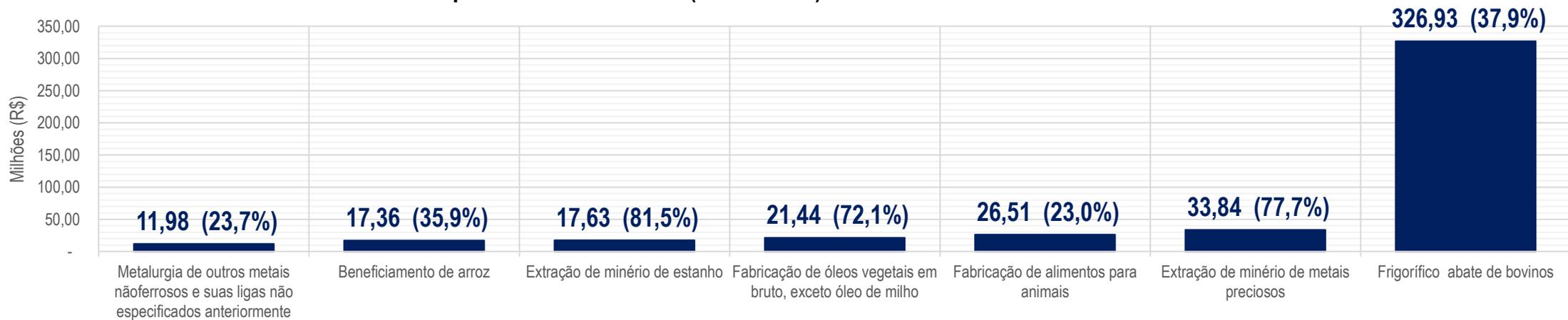


FATURAMENTO DO SETOR INDUSTRIAL

Faturamento Total por Setores Industriais (NF-e NFC-e) de 21/03 a 15/05



Faturamento Total por Setores Industriais (NF-e NFC-e) de 21/03 a 15/05



FATURAMENTO POR MUNICÍPIO

Evolução do Faturamento Total (NF-e NFC-e) de 21/03 a 15/05

MUNICÍPIO	2019	2020	VARIÇÃO TOTAL		AGROPECUÁRIA		COMÉRCIO ATACADISTA		COMÉRCIO VAREJISTA		INDÚSTRIA		OUTROS	
Alta Floresta D'Oeste	45.588.013	58.937.347	13.349.334	29,3%	18.085	-3,6%	8.310.336	72,4%	778.629	-3,3%	6.063.811	70,7%	228.100	-15,9%
Alto Alegre dos Parecis	16.014.388	19.037.782	3.023.394	18,9%	685.663	-88,2%	2.782.516	45,3%	592.647	6,8%	443.589	-	109.694	-29,8%
Alto Paraíso	36.051.039	35.343.847	707.193	-2,0%	217.840	85,2%	746.472	-22,4%	415.941	-1,4%	575.371	32,6%	337.990	-50,7%
Alvorada D'Oeste	13.482.580	13.755.339	272.759	2,0%	8.247	-2,2%	948.877	-36,8%	1.189.184	12,0%	7.556	-2,3%	48.255	16,2%
Ariquemes	485.034.228	462.688.993	22.345.235	-4,6%	1.185.360	11,4%	6.080.361	9,2%	41.302.031	-18,9%	4.966.391	2,9%	6.724.683	31,2%
Buritis	62.045.152	76.983.125	14.937.972	24,1%	1.038.694	-92,4%	1.547.336	16,7%	2.050.783	-4,9%	617.875	-16,5%	17.097.987	-
Cabixi	13.356.438	6.610.057	6.746.382	-50,5%	685.625	-98,8%	6.404.765	-69,8%	330.760	10,8%	67.398	26,9%	54.149	-29,0%
Cacaulândia	2.645.140	2.149.638	495.502	-18,7%	90.191	100,7%	39.909	56,0%	165.800	-9,1%	484.373	-77,8%	24.572	81,3%
Cacoal	398.348.122	521.442.765	123.094.644	30,9%	3.460.929	84,9%	120.113.293	-	18.458.906	-8,6%	22.105.360	25,4%	4.126.032	-21,6%
Campo Novo de Rondônia	10.785.134	11.778.552	993.418	9,2%	1.485.686	-	-	-	853.949	-16,3%	311.903	6,5%	49.778	83,7%
Candeias do Jamari	69.155.442	61.953.442	7.202.000	-10,4%	6.311	-	7.401.426	-83,7%	2.330.951	4,4%	2.440.079	-44,9%	302.243	18,5%
Castanheiras	2.668.950	4.485.769	1.816.819	68,1%	1.417.748	118,5%	851.395	131,3%	459.735	-55,9%	8.775	-	1.364	-100,0%
Cerejeiras	210.244.024	141.268.202	68.975.823	-32,8%	421.971	77,8%	56.695.004	-47,5%	757.108	-1,3%	869.898	-17,6%	11.075.783	-42,2%
Chupinguaia	102.933.002	99.505.401	3.427.602	-3,3%	823.454	-38,8%	189.089	-	849.487	11,7%	3.785.781	-4,1%	143.058	39,7%
Colorado do Oeste	29.046.291	28.367.390	678.901	-2,3%	666.170	-75,8%	12.856	-1,0%	785.709	-3,6%	879.091	19,6%	93.258	-16,1%
Corumbiara	9.638.204	12.347.688	2.709.484	28,1%	976.651	58,2%	-	-	27.135	0,6%	329.017	14,4%	1.376.681	136,6%
Costa Marques	26.535.959	7.421.052	19.114.907	-72,0%	436.537	-	38.127	-	19.589.162	-74,4%	37.303	45,7%	37.713	-37,1%
Cujubim	17.865.645	19.911.570	2.045.925	11,5%	1.370.873	87,5%	592.838	92,7%	51.674	-0,5%	931.860	28,0%	797.972	-64,4%
Espigão D'Oeste	123.917.611	87.704.491	36.213.121	-29,2%	1.471.980	-27,5%	3.817.073	81,0%	5.793.429	-14,0%	32.066.271	-45,8%	698.514	-26,7%
Governador Jorge Teixeira	5.534.655	3.368.520	2.166.135	-39,1%	46.920	-39,6%	3.431	-32,2%	2.168.821	-40,9%	507	-54,4%	53.544	55,5%
Guajará-Mirim	147.937.524	129.899.596	18.037.928	-12,2%	126.873	-71,0%	5.569.255	-6,7%	10.857.394	-19,0%	1.436.756	40,4%	2.921.163	-79,0%
Itapuã do Oeste	18.815.705	9.155.111	9.660.594	-51,3%	150.005	-39,1%	60.116	28,1%	677.152	14,1%	10.158.224	-79,2%	89.633	-15,7%
Jaru	302.209.074	309.488.639	7.279.565	2,4%	590.058	32,6%	1.133.464	19,0%	6.237.119	-6,1%	12.838.658	6,8%	1.045.495	-30,6%

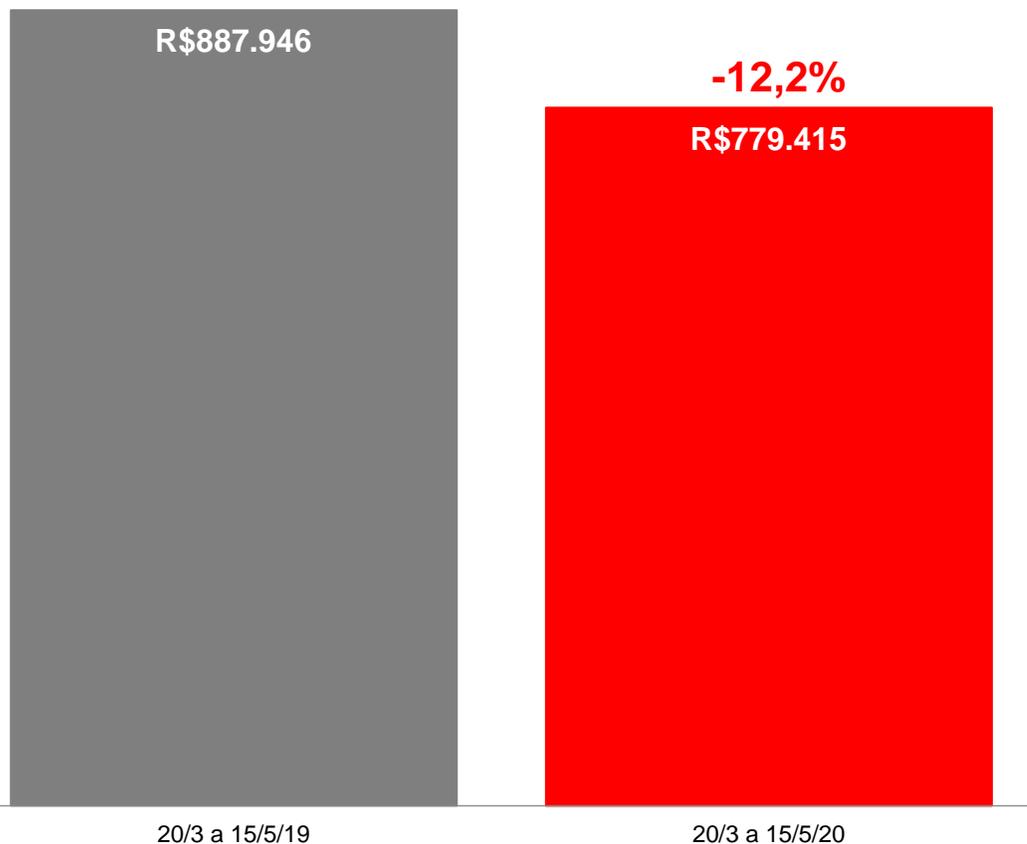
FATURAMENTO POR MUNICÍPIO

Evolução do Faturamento Total (NF-e NFC-e) de 21/03 a 15/05

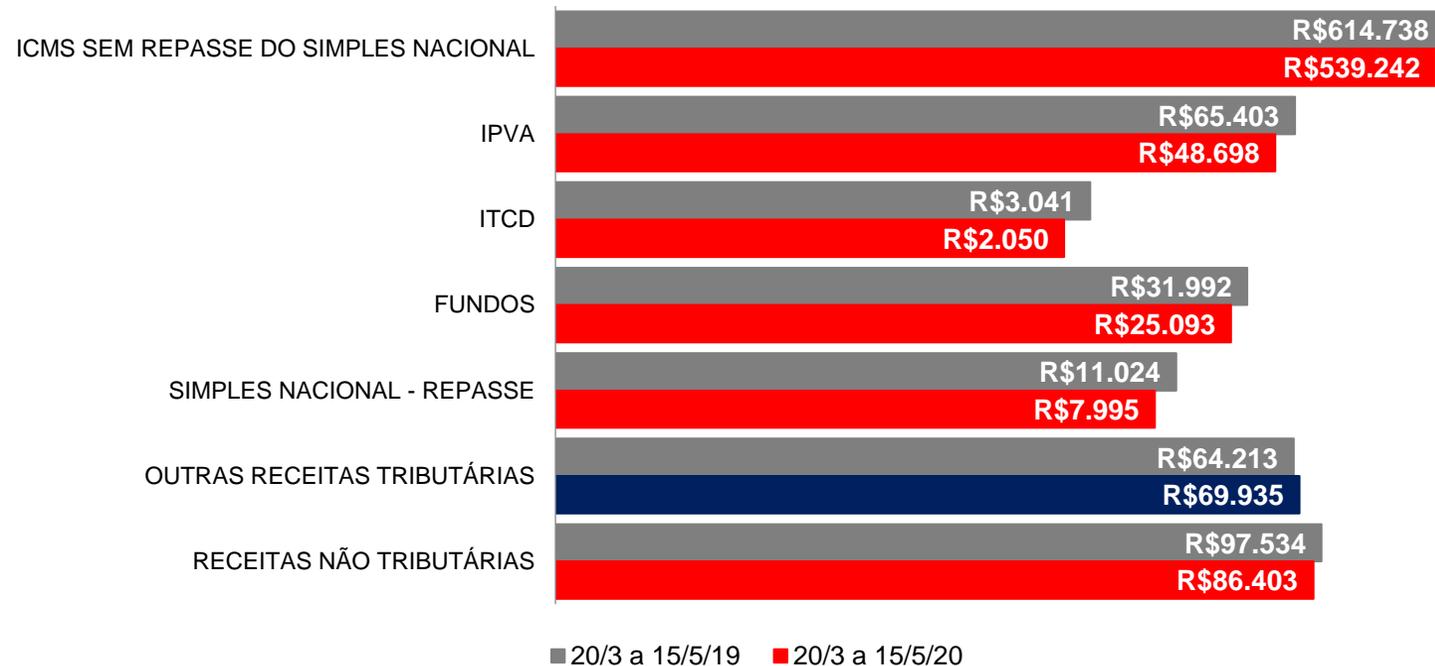
MUNICÍPIO	2019	2020	VARIÇÃO TOTAL		AGROPECUÁRIA		COMÉRCIO ATACADISTA		COMÉRCIO VAREJISTA		INDÚSTRIA		OUTROS	
Ji-Paraná	829.929.013	855.613.818	25.684.804	3,1%	62.034	2,4%	18.970.166	-10,7%	43.713.025	-13,8%	88.220.276	27,7%	85.685	0,6%
Machadinho D'Oeste	57.807.226	47.488.904	10.318.321	-17,8%	614.902	-84,6%	222.857	14,4%	2.478.266	-6,9%	3.894.709	-44,5%	3.553.302	-33,2%
Ministro Andreazza	41.724.739	54.631.930	12.907.191	30,9%	54.230	45,1%	7.319.069	25,3%	1.969.461	23,9%	3.540.362	81,6%	24.068	35,2%
Mirante da Serra	37.931.627	32.529.069	5.402.557	-14,2%	710.693	-42,6%	88.056	5,7%	564.555	-5,9%	4.309.927	-17,3%	94.561	60,6%
Monte Negro	30.660.886	27.918.403	2.742.483	-8,9%	2.082.437	-	5.952	6,0%	103.653	-1,1%	3.673.005	-24,1%	1.054.213	-21,4%
Nova Brasilândia D'Oeste	42.098.303	60.894.322	18.796.019	44,6%	137.873	72,6%	15.929.677	88,8%	592.597	-3,0%	3.224.640	103,0%	96.426	9,1%
Nova Mamoré	30.795.462	36.273.257	5.477.795	17,8%	567.125	145,2%	745.428	18,0%	4.258.213	17,6%	217.505	-10,9%	124.534	-
Nova União	3.359.913	2.570.407	789.507	-23,5%	48.000	-100,0%	195.106	-	935.422	-29,3%	-	-	1.191	-1,3%
Novo Horizonte do Oeste	10.737.241	14.921.110	4.183.869	39,0%	46.269	45,2%	86.137	-32,3%	2.635	0,0%	4.268.781	95,7%	47.680	-41,7%
Ouro Preto do Oeste	79.990.106	81.537.265	1.547.159	1,9%	1.046.441	74,2%	742.056	15,2%	2.945.311	-4,4%	2.488.660	70,9%	215.314	6,1%
Parecis	7.178.083	5.396.079	1.782.004	-24,8%	410.946	16,1%	4.794	-	112.231	-4,4%	2.078.270	-100,0%	7.242	-89,4%
Pimenta Bueno	351.845.723	367.829.691	15.983.968	4,5%	369.196	-19,2%	11.765.384	8,9%	28.759.605	-29,9%	32.128.291	26,9%	1.219.094	48,9%
Pimenteiras do Oeste	900.406	3.687.577	2.787.171	+100%	2.030.037	-	-	-	233.604	-39,1%	953.038	-	37.700	-
Porto Velho	3.387.174.899	2.784.390.995	602.783.904	-17,8%	2.656.252	40,9%	409.522.819	-20,4%	188.367.341	-19,9%	16.824.601	8,1%	24.374.598	-11,1%
Presidente Médici	51.753.184	75.734.474	23.981.289	46,3%	305.617	23,0%	23.325.519	-	629.438	-2,9%	947.614	4,4%	31.977	3,9%
Primavera de Rondônia	1.390.312	2.308.245	917.933	66,0%	1.131.096	-	108.764	-44,2%	110.098	-10,9%	5.146	-	553	-
Rio Crespo	3.498.239	1.501.864	1.996.375	-57,1%	243.034	-	-	-	424.433	-34,3%	1.816.696	-88,4%	1.720	0,9%
Rolim de Moura	338.527.105	442.168.843	103.641.738	30,6%	54.321	-3,1%	8.476.607	-21,1%	1.216.119	-1,4%	115.337.513	57,6%	1.948.728	-27,0%
Santa Luzia D'Oeste	18.969.389	20.040.147	1.070.758	5,6%	1.307.746	-46,2%	5.305.322	66,6%	941.289	-20,4%	2.047.732	-58,9%	62.203	76,3%
São Felipe D'Oeste	7.140.476	8.212.708	1.072.232	15,0%	2.012.621	140,3%	48.562	-100,0%	902.254	-16,2%	62	-0,9%	10.489	10,9%
São Francisco do Guaporé	26.078.230	25.566.988	511.242	-2,0%	1.361.303	-	317.495	-6,9%	303.214	-1,7%	1.482.527	-66,6%	230.691	57,7%
São Miguel do Guaporé	106.549.314	133.944.254	27.394.940	25,7%	150.214	-	2.323.071	91,7%	1.176.566	4,2%	20.717.610	30,7%	3.027.479	35,8%
Seringueiras	17.746.542	33.208.364	15.461.821	87,1%	189.051	-60,9%	867.973	147,1%	104.336	-0,8%	15.932.340	-	1.045.105	-83,1%
Teixeirópolis	3.640.270	2.485.512	1.154.758	-31,7%	-	-	234.371	-59,7%	91.942	-4,2%	803.826	-82,4%	24.620	-23,5%
Theobroma	6.454.384	6.447.490	6.895	-0,1%	86.882	-11,2%	460.437	-	501	0,0%	418.607	-16,4%	38.659	125,4%
Urupá	12.053.262	22.966.361	10.913.099	90,5%	22.527	7,2%	1.765.466	-	1.517.666	-16,3%	10.562.993	-	79.779	56,1%
Vale do Anari	6.452.237	6.945.431	493.194	7,6%	109.054	-	27.350	47,6%	641.032	11,6%	123.256	97,5%	407.499	-55,6%
Vale do Paraíso	2.377.460	2.575.244	197.784	8,3%	139.727	-	54.903	50,8%	15.443	-0,7%	19.830	-	1.233	-4,9%
Vilhena	813.622.935	863.392.334	49.769.399	6,1%	3.089.342	-18,4%	45.995.197	17,6%	38.667.001	-12,9%	33.684.003	17,9%	11.846.542	24,3%

ARRECADAÇÃO

Arrecadação Total de 20/3 a 15/5 (R\$ 1.000,00)

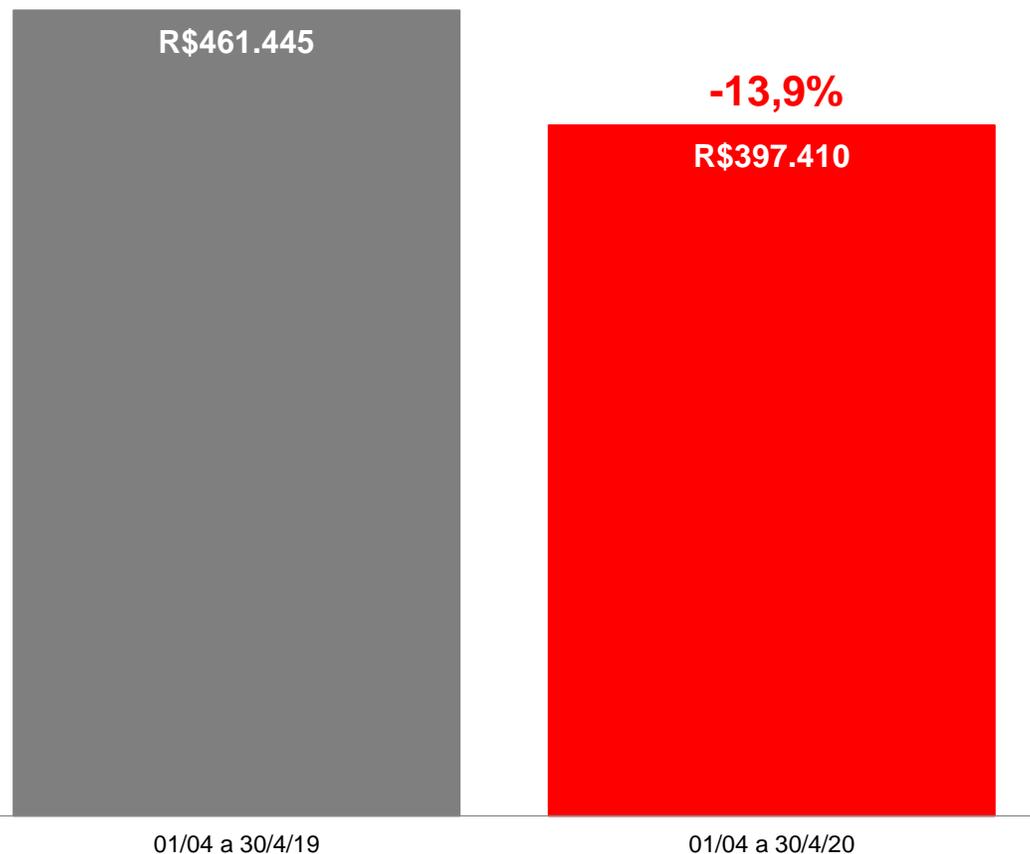


Detalhamento da Arrecadação de 20/3 a 15/5 (R\$1.000,00)

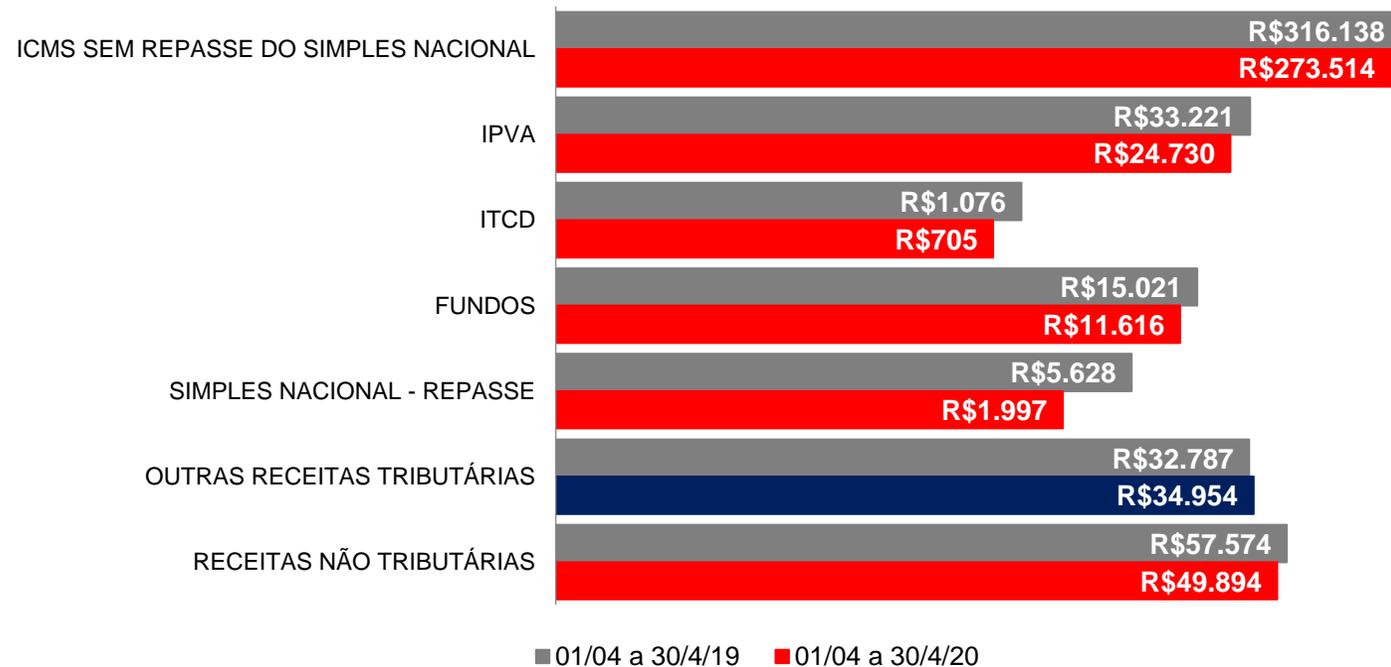


ARRECAÇÃO

Arrecadação Total de 01/04 a 30/4 (R\$ 1.000,00)



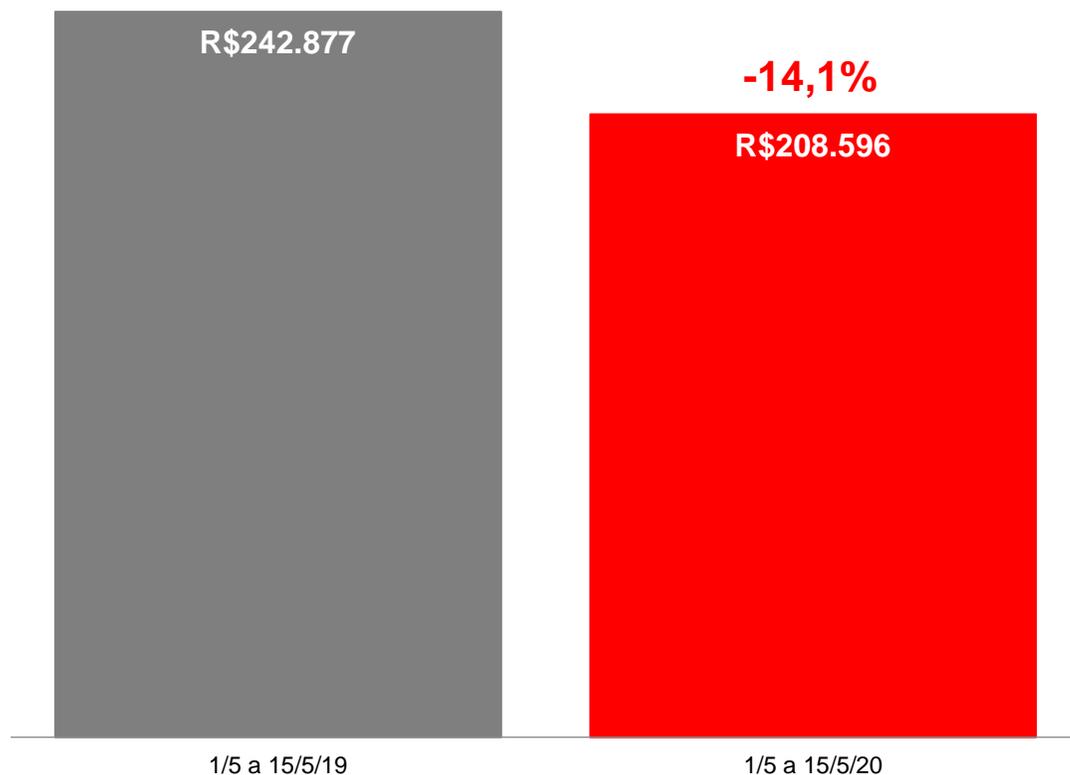
Detalhamento da Arrecadação de 01/4 a 30/4 (R\$1.000,00)



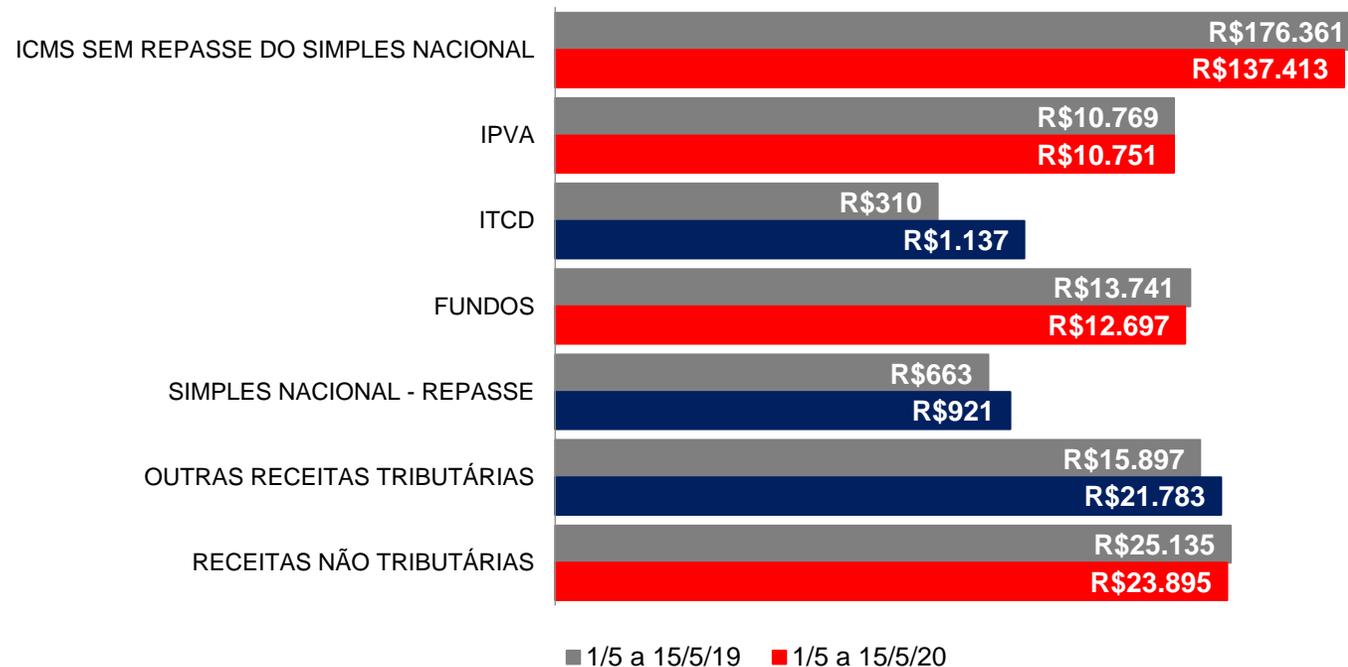
Receitas de ICMS, IPVA, ITCD, fundos, IRRF, dívida ativa, multas e contribuição previdenciária.

ARRECADAÇÃO

Arrecadação Total de 1/5 a 15/5 (R\$ 1.000,00)



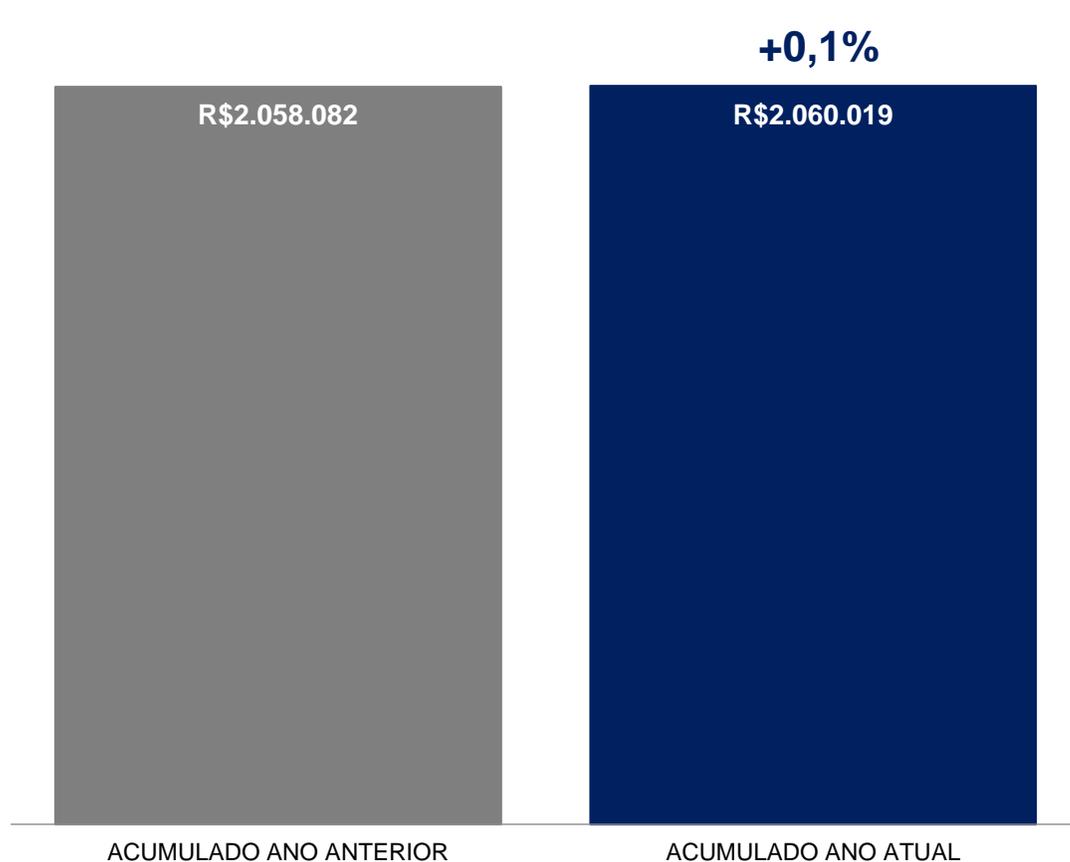
Detalhamento da Arrecadação de 1/5 a 15/5 (R\$1.000,00)



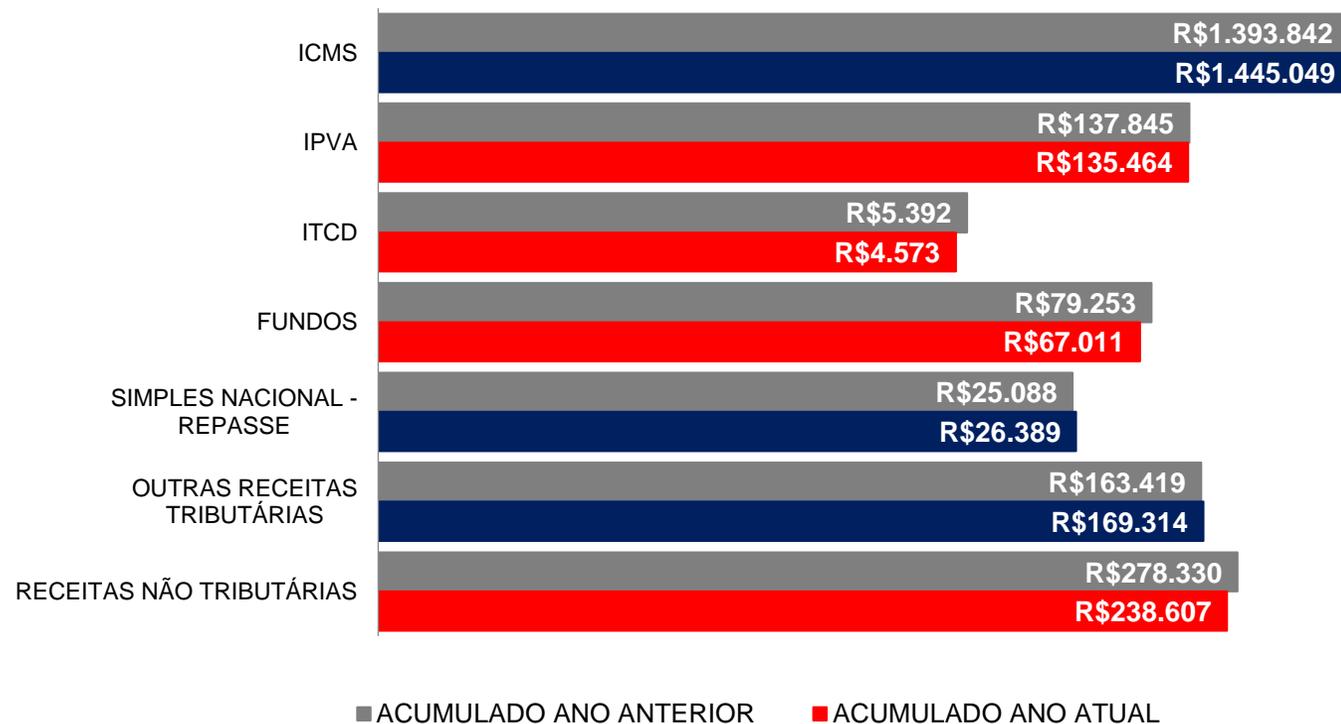
Receitas de ICMS, IPVA, ITCD, fundos, IRRF, dívida ativa, multas e contribuição previdenciária.

ARRECADAÇÃO

Arrecadação Total Acumulada (R\$ 1.000,00)

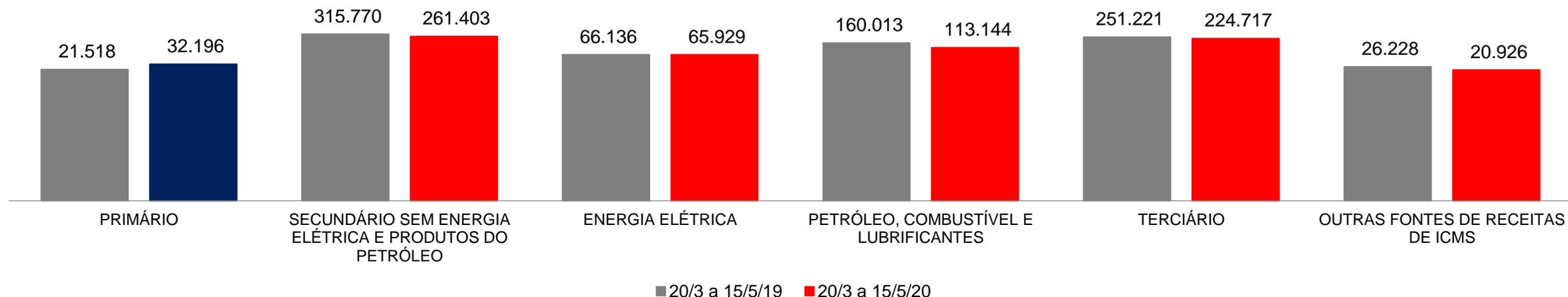


Detalhamento da Arrecadação Total Acumulada (R\$ 1.000,00)



Receitas de ICMS, IPVA, ITCD, fundos, IRRF, dívida ativa, multas e contribuição previdenciária.

Arrecadação de ICMS por Setores de 20/3 a 15/5 (R\$1.000,00)



UNIDADE: R\$ 1.000,00

PERÍODO:	20/3 a 15/5/19	Part. %	20/3 a 15/5/20	Δ %
----------	----------------	---------	----------------	-----

2. DETALHAMENTO DA ARRECAÇÃO DE ICMS POR SEGMENTO ECONÔMICO

2.1 PRIMÁRIO	21.518	6,0%	32.196	49,6%
2.1.1 AGRICULTURA	9.924	56,0%	18.044	81,8%
2.1.1.1 CAFÉ	8.716	50,6%	16.305	87,1%
2.1.1.2 SOJA	258	1,2%	381	48,0%
2.1.1.3 OUTROS PRODUTOS DA AGRICULTURA	950	4,2%	1.358	42,9%
2.1.2 EXTRATIVISMO MINERAL	6.432	20,9%	6.718	4,4%
2.1.2 CASSITERITA	2	0,4%	130	-
2.1.2 OUTROS MINÉRIOS	6.429	20,5%	6.587	2,5%
2.1.3 EXTRAÇÃO DE TORA DE MADEIRA E PRODUÇÃO FLORESTAL	1.552	2,6%	849	-45,3%
2.1.4 PECUÁRIA	721	13,5%	4.353	503,5%
2.1.5 PISCICULTURA	21	0,0%	8	-58,9%
2.1.6 CASTANHA	18	0,0%	2	-87,2%
2.1.7 AVICULTURA	0,4	0,0%	2	-
2.1.8 DEMAIS ATIVIDADES DO SETOR PRIMÁRIO	2.850	6,9%	2.219	-22,1%

ARRECAÇÃO

UNIDADE: R\$ 1.000,00

PERÍODO:		20/3 a 15/5/19	Part. %	20/3 a 15/5/20	Δ %
2. DETALHAMENTO DA ARRECAÇÃO DE ICMS POR SEGMENTO ECONÔMICO					
2.2 SECUNDÁRIO		315.770	48,5%	261.403	-17,2%
2.2.1	PETRÓLEO, COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	160.013	43,3%	113.144	-29,3%
2.2.1.1	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO	158.463	98,9%	111.953	-29,4%
2.2.1.2	FABRICAÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS, INCLUSIVE ÁLCOOL	1.550	1,1%	1.191	-23,1%
2.2.2	ENERGIA ELÉTRICA	66.136	25,2%	65.929	-0,3%
2.2.2.1	GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	63.201	98,7%	65.077	3,0%
2.2.2.2	COMÉRCIO ATACADISTA DE ENERGIA ELÉTRICA	2.934	1,3%	852	-71,0%
2.2.3	BEBIDAS	26.348	8,5%	22.090	-16,2%
2.2.3.1	BEBIDAS ALCOÓLICAS	23.143	85,9%	18.987	-18,0%
2.2.3.2	BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	3.205	14,1%	3.104	-3,2%
2.2.4	VEÍCULOS EM GERAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS	14.687	3,1%	8.218	-44,0%
2.2.5	FABRICAÇÃO DE CIMENTO	2.688	1,0%	2.694	0,2%
2.2.6	CALÇADOS E COURO	2.970	1,2%	3.035	2,2%
2.2.7	FRIGORÍFICOS	15.245	7,0%	18.372	20,5%
2.2.7.1	FRIGORÍFICOS - BOVINOS	14.239	94,3%	17.333	21,7%
2.2.7.2	FRIGORÍFICOS - AVES	655	4,0%	742	13,3%
2.2.7.3	FRIGORÍFICOS - OUTROS ANIMAIS	351	1,6%	297	-15,4%
2.2.8	ALIMENTOS	4.251	1,9%	5.051	18,8%
2.2.9	LATICÍNIOS	4.504	1,8%	4.738	5,2%
2.2.10	CONSTRUÇÃO	1.192	0,5%	1.226	2,9%
2.2.11	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS	534	0,2%	651	21,9%
2.2.12	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA	122	0,0%	52	-57,6%
2.2.13	DEMAIS ATIVIDADES DO SETOR SECUNDÁRIO	17.082	6,2%	16.204	-5,1%

ARRECAÇÃO

UNIDADE: R\$ 1.000,00

PERÍODO:		20/3 a 15/5/19	Part. %	20/3 a 15/5/20	Δ %
2. DETALHAMENTO DA ARRECAÇÃO DE ICMS POR SEGMENTO ECONÔMICO					
2.3	TERCIÁRIO	251.221	41,7%	224.717	-10,6%
2.3.1	COMÉRCIO VAREJISTA	96.287	38,9%	87.435	-9,2%
2.3.2	COMÉRCIO ATACADISTA	92.104	36,9%	82.905	-10,0%
2.3.3	COMUNICAÇÕES	30.722	14,2%	31.844	3,7%
2.3.4	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	14.725	5,9%	13.157	-10,6%
2.3.5	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS	13.481	2,6%	5.879	-56,4%
2.3.6	RESTAURANTES, BARES E SIMILARES	763	0,2%	503	-34,0%
2.3.7	DEMAIS ATIVIDADES DO SETOR TERCIÁRIO	3.140	1,3%	2.993	-4,7%
2.4	OUTRAS FONTES DE RECEITAS DE ICMS	26.228	3,9%	20.926	-20,2%
ICMS SEM REPASSE DO SIMPLES NACIONAL (2.1+2.2+2.3+2.4)		614.738	100,0%	539.242	-12,3%

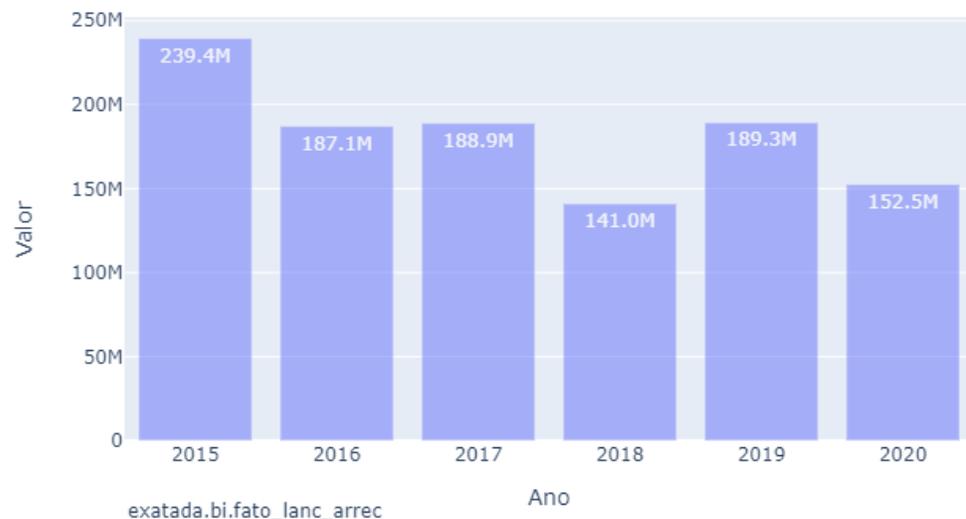
ARRECAÇÃO

UNIDADE: R\$ 1.000,00

PERÍODO:		20/3 a 15/5/19	Part. %	20/3 a 15/5/20	Δ %
3. DETALHAMENTO DA ARRECAÇÃO DE IPVA					
3.1	IPVA	62.370	97,3%	47.381	-24,0%
3.2	IPVA 1º EMPLACAMENTO	3.033	2,7%	1.317	-56,6%
TOTAL DE ARRECAÇÃO DE IPVA		65.403	100,0%	48.698	-25,5%
4. ARRECAÇÃO VINCULADA A FUNDOS					
4.1	FITHA-Vinculado a DER	24.657	75,4%	18.927	-23,2%
4.2	FECOEP-Vinculado a SEAS	3.144	10,6%	2.650	-15,7%
4.3	PRÓ-LEITE-Vinculado a SEAGRI	1.373	5,7%	1.428	4,0%
4.4	FIDER-Vinculado ao CONDER	2.067	8,0%	2.012	-2,7%
4.5	FGPPP - FUNDO GARANTIDOR DE PPP	566,2	0,0%	2	100,0%
4.6	FUNCAFÉ-Vinculado a SEAGRI	8	0,1%	18,7	134,1%
4.7	FUNDAT-Vinculado ao PROFISCO	177	0,2%	57	-67,9%
TOTAL DE ARRECAÇÃO VINCULADA A FUNDOS		31.992	100,0%	25.093	-21,6%
5. ARRECAÇÃO VINCULADA A OUTROS SEGMENTOS					
5.1	IPERON - Previdência Social	83.140	47,3%	74.011	-11,0%
5.2	IRRF	56.948	38,5%	60.139	5,6%
5.3	DIV. ATIVA - Responsabilidade PGE	7.938	6,4%	9.999	26,0%
5.3.1	DÍVIDA ATIVA ICMS	4.203	51,7%	5.173	23,1%
5.3.2	DÍVIDA ATIVA IPVA	1.188	23,4%	2.335	96,6%
5.3.3	DÍVIDA ATIVA ITCD	-	0,0%	-	-
5.3.4	DÍVIDA ATIVA MULTAS PUNITIVAS DE ICMS, IPVA E ITCD	925	8,7%	870	-6,0%
5.3.5	DÍVIDA ATIVA OUTRAS	1.623	16,2%	1.621	-0,1%
5.4	TAXAS DIVERSAS	1.874	1,5%	2.288	22,1%
5.5	MULTAS PUNITIVAS DE ICMS, IPVA E ITCD	2.883	1,5%	2.335	-19,0%
5.6	OUTRAS RECEITAS	8.964	4,8%	7.565	-15,6%
ARRECAÇÃO VINCULADA A OUTRO SEGMENTOS		161.748	100,0%	156.337	-3,3%
6. ARRECAÇÃO DE ICMS COM SIMPLES NACIONAL					
6.1	REPASSE ICMS LC 123/06	11.024	35,3%	7.995	-27,5%
6.2	DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS	15.850	45,9%	10.407	-34,3%
6.3	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	4.927	18,8%	4.275	-13,2%
ICMS SIMPLES NACIONAL		31.802	100,0%	22.677	-28,7%

ARRECADAÇÃO

Comparativo da arrecadação do mês de maio, até o dia 15



Comparativo da arrecadação realizada até o dia 15 cada mês



O gráfico da esquerda apresenta a arrecadação acumulada apenas dos tributos administrados pela Coordenadoria da Receita Estadual - ICMS, IPVA e ITCD -, com exceção das multa punitivas, no mês de abril de cada um dos últimos 6 (seis) exercícios.

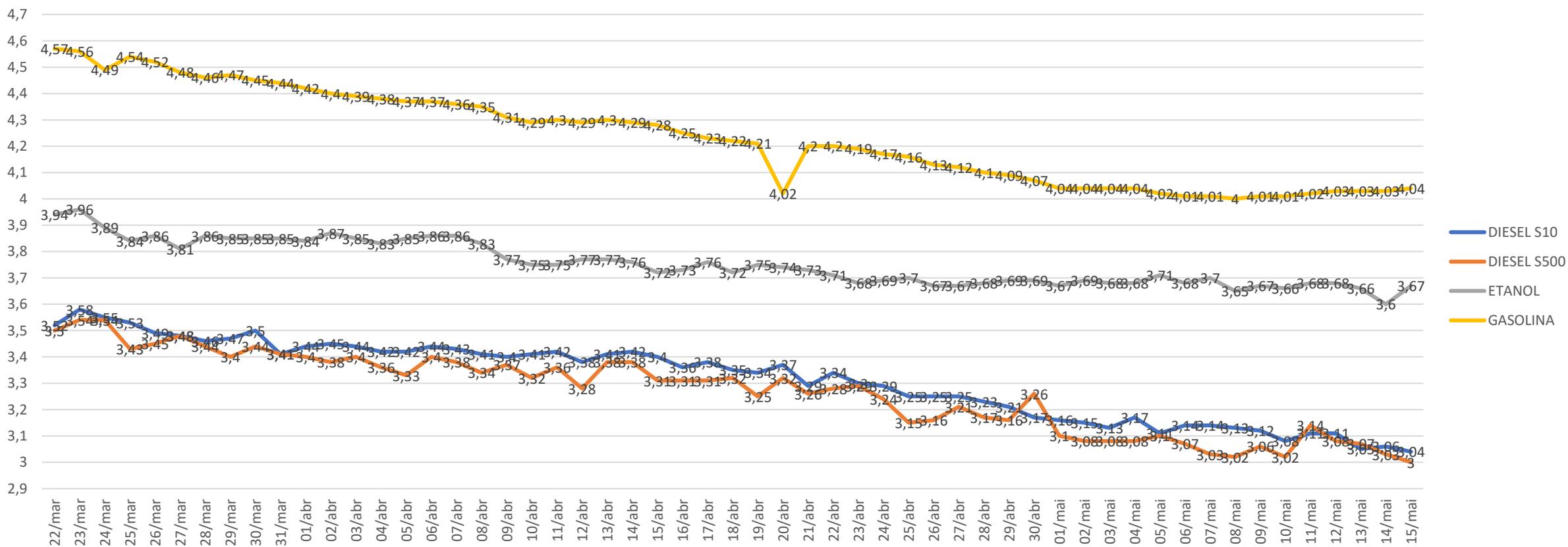
O gráfico da direita apresenta a arrecadação dos mesmos tributos nos últimos 4 meses, comparada com o mesmo período do ano anterior.

A diferença da arrecadação acumulada até o dia 15/maio em relação ao ano anterior foi de **-36,8 milhões**. Vale ressaltar, contudo, que a arrecadação teve um crescimento de **10,66%** no ano de 2019 e a tendência apresentada nos três primeiros meses de 2020 era ainda mais alta, com crescimento acumulado de **14,67%**.

COMBUSTÍVEL – PREÇO MÉDIO NA BOMBA

A redução no preço dos quatro combustíveis segue desde o início das medidas de quarentena em razão da COVID-19. Em relação à data de fechamento do último boletim publicado (08/05), houve redução de **2,10 %** no preço o Diesel S10 o maior afetado, seguido pelo Diesel S500 com redução de **0,66 %**. Nesta semana, houve leve aumento da Gasolina, com **1 %** e do etanol, com **0,55 %**.

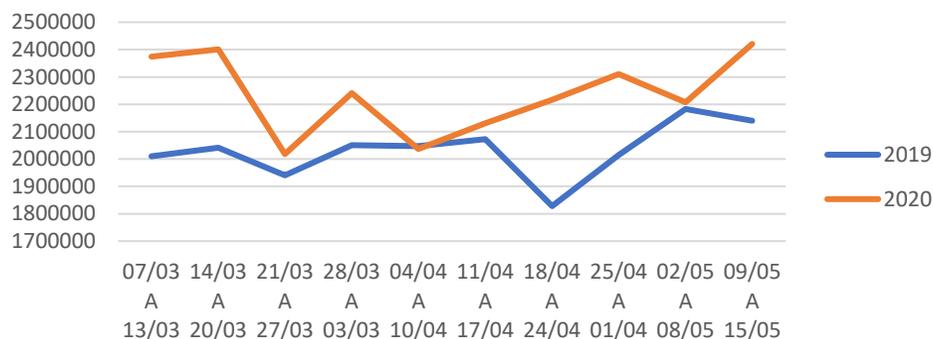
Preço Médio ponderado (R\$) do combustível vendido na bomba



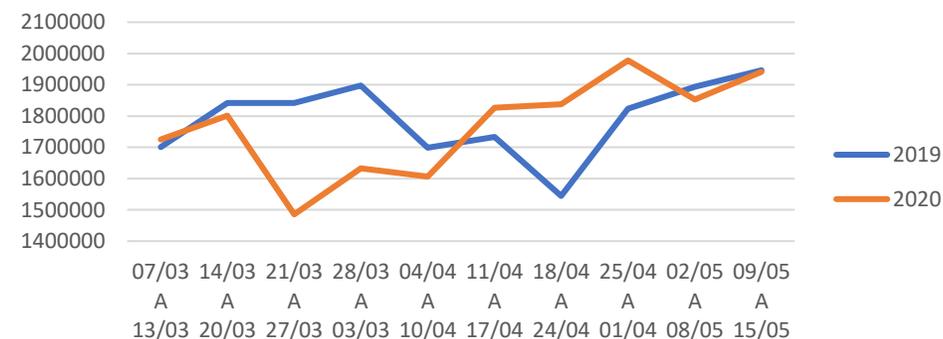
COMBUSTÍVEL – VOLUME (L) COMERCIALIZADO EM PRVs

Em relação à semana anterior, verifica-se aumento de **9,69%** nas vendas de Diesel S10, seguido de **4,76%** do Diesel S500 e **1,84%** do Etanol. Por outro lado, observa-se queda de **8,53%** no volume de vendas da gasolina. Em relação a 2019, verificamos aumento de **13,16%** no volume vendido do Diesel S10, e queda nos demais, sendo, no etanol, **64,42%**, na gasolina, **15,29%** e no diesel S500, **0,24%**.

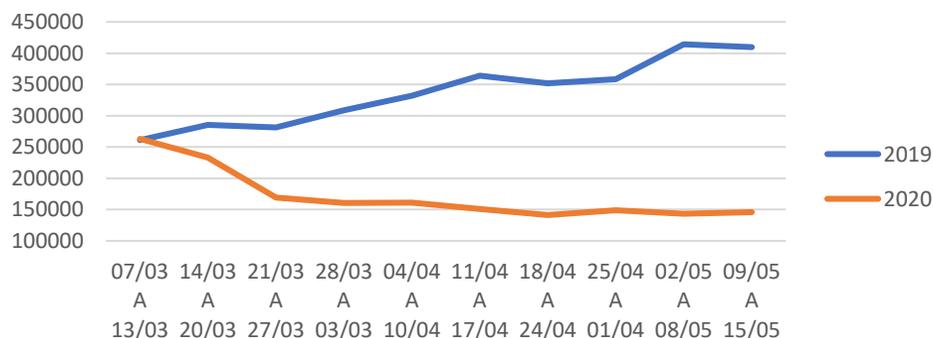
DIESEL S10



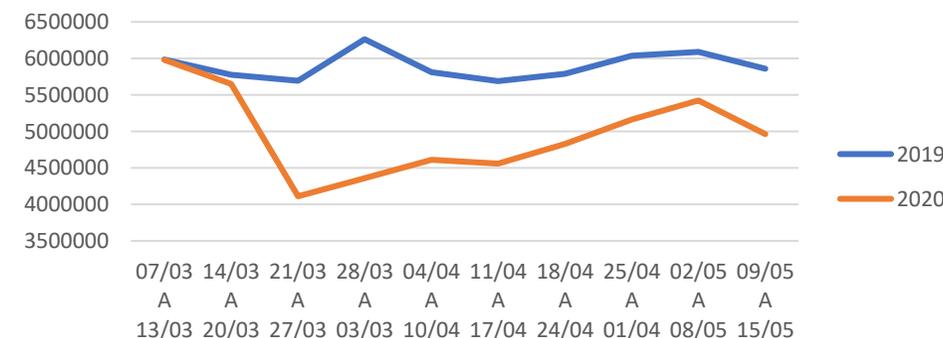
DIESEL S500



ETANOL



GASOLINA



ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO POR RECEITA

Código	Receita	Previsão 05/2020		
		R\$ - Mi	Δ 04/20	Δ 05/19
1007	Simplex Nacional - DAF	1,80	-19,7%	-69,8%
1112	ICMS Indústria Normal	8,70	-13,3%	3,4%
1145	ICMS Indústria Substituição tributária - saída	1,25	-29,8%	-37,6%
1156	ICMS Indústria – Incentivo Tributário – Lei 1558/2005	2,00	-11,5%	5,2%
1212	ICMS Comércio Normal	23,60	-11,1%	-0,7%
1231	ICMS Comércio Substituição tributária - entrada	20,13	0,0%	-34,3%
1313	ICMS Produto Primário Café	10,23	12,8%	69,0%
1321	ICMS Produto Primário Pecuária Bovino vivo	1,55	-26,4%	1438,8%
1414	ICMS Serviço de Transporte Cargas	4,92	7,4%	-16,1%
1627	ICMS Serviço de Comunicação	15,01	1,6%	1,1%
1635	ICMS Serviço de Energia elétrica	27,00	-19,5%	-22,2%
1658	ICMS Antecipado	32,77	23,1%	-9,3%
1659	ICMS Diferencial de Alíquota Simplex Nacional	9,60	97,2%	-20,5%
1660	ICMS Diferencial de Alíquota Uso e Consumo	0,95	-35,9%	-72,7%
1712	ICMS Parcelamento de Imposto Declarado	3,94	-15,4%	-27,8%
1745	ICMS Parcelamento de Auto de Infração	2,74	-10,1%	-3,1%
1942	ICMS Substituição Tributária por Apuração	20,47	-30,9%	-38,5%
1945	ICMS Consumidor Final Não Contribuinte Outra UF por Apuração	3,51	-14,7%	16,7%
1946	ICMS Substituição Tributária por Apuração	63,02	7,5%	-31,2%
1967	ICMS Substituição Tributária por Operação	2,87	-24,8%	-50,5%
1968	ICMS Consumidor Final Não Contribuinte Outra UF por Operação	1,96	-37,6%	-43,5%
2120	IPVA	12,47	-42,3%	-56,9%
2123	Cotas de IPVA	2,11	-10,0%	-12,9%
5144	Parcelamento de Dívida Ativa de Auto de Infração de ICMS	0,94	-15,5%	66,9%
N/A	Outras receitas*	14,99	10,9%	-18,3%
	Total	288,54	-5,6%	-24,4%

*Outras receitas:

1118, 1125, 1131, 1218, 1225, 1245, 1254, 1311, 1312, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1322, 1323, 1324, 1325, 1330, 1340, 1351, 1352, 1353, 1354, 1361, 1362, 1370, 1380, 1390, 1426, 1448, 1451, 1512, 1531, 1545, 1657, 1661, 1662, 1663, 1665, 1667, 1668, 1736, 1758, 1812, 1823, 1919, 1927, 1935, 1951, 1965, 2245, 2570, 3112, 3226, 3997, 5112, 5115, 5119, 5122, 5131, 5132, 5143, 5158, 5218, 5243

A previsão da arrecadação dos tributos administrados pela Coordenadoria da Receita Estadual – CRE (IPVA, ITCD e ICMS) para o mês de maio de 2020 é de **288,5 milhões de reais**.

Pelas especificidades das operações comerciais de cada código de receita, procurou-se personalizar a análise de acordo com as regras de negócio.

Contudo, na maioria dos casos, foi possível estimar a arrecadação com base na relação entre as grandezas: (a) Arrecadação, (b) Arrecadação ref. a referência anterior, (c) Lançamentos da referência anterior, (d) Lançamentos a partir do E116, (e) ICMS a recolher no E110, (f) Total dos débitos no E110 e (g) NF-e e NFC-e emitidas, suas médias, desvios e coeficiente de variação no período entre 01/01/2019 até 01/04/2020.

Foi possível verificar que a relação entre essas grandezas têm pouca variação ao longo do tempo, sendo que as principais variações dizem respeito à inadimplência do mês e créditos apropriados.

O fator de risco mais relevante que deve ser apontado é a possibilidade de aumento da inadimplência planejada: Em março de 2020 a inadimplência foi de **9,83%**; já em abril, saltou para **19,05%** (percentual foi definido com base no valor total devido e não pago sobre o valor total de tributos lançados e vencidos no mês).

A inadimplência pode sofrer um pico ainda maior por conta de problemas de caixa nas empresas ou até mesmo inadimplência planejada pela priorização de outros pagamentos.

SECRETARIA DE FINANÇAS COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL

Elaborado e publicado pela Coordenadoria da Receita Estadual

Secretário de Estado de Finanças: Luís Fernando P. da Silva
Coordenador Geral da Receita Estadual: Antônio C. Alencar do Nascimento



RONDÔNIA
Governo do Estado